PORTARIA Nº 196/GAPRE, DE 11 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado no dia 16 de maio de 2017, através do processo nº 561/2017,

Considerando ainda, relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Saúde,

Considerando finalmente que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal a Sra. **FABIANA FIALHO FURTADO SAMPAIO,** ocupante da função de Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital e Maternidade Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 03/07/2017 à 01/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 03 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Julho de 2017.

Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Pago na Fopag
07/2017

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Fabiana Fialho Furtado Sampaio